

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 093/2008 DE 12/09/2008

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR".

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial o Art. 72 da Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

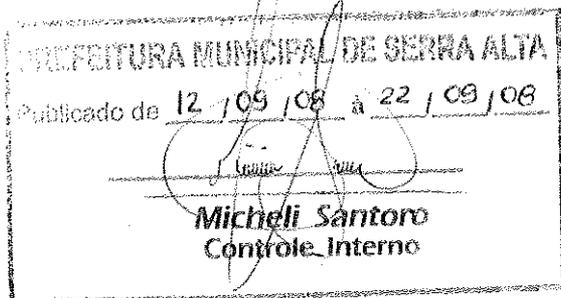
Art. 1º Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora **SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR**, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Saúde, nível CC-03 e ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, nível 22 do Grupo II-SAU, pelo período de 15/09/2008 a 05/10/2008, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2008.

Belamar L. G. Teodoro
BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:



Amauri Nemerski
AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração